



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO**

**Indicação Nº 109/2023**

**Sr. Presidente:**

O Vereador que este subscreve requer que, após Tramitação Regimental, seja feita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a seguinte Indicação:

- **VIABILIZAÇÃO DE GUARDA MUNICIPAL OU SEGURANÇA EM TODAS AS ESCOLAS MUNICIPAIS.**

**J U S T I F I C A T I V A**

A fim de garantir a segurança de todos, a presença da Guarda Municipal ou segurança nas portarias das escolas, traz mais segurança e tranquilidade para nossos alunos, professores e demais servidores escolares.

Sala das Sessões, 05 de abril de 2023.

*(Documento assinado digitalmente)*

---

Sandro dos Santos Santana  
Gab. Pastor Sandro

Este documento é assinado digitalmente  
Para confirmar a autenticidade acesse [ba-matadesaojoao-camara.sistemalegislativo.com.br/validador](http://ba-matadesaojoao-camara.sistemalegislativo.com.br/validador) e digite o identificador: 2VGSA-2US7X-YN8RA-RIV1P-0C2C6





# ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

## MANIFESTO DO DOCUMENTO

Indicação

Protocolo Nº: 1625

Protocolo Data: 06/04/2023

Documento Nº: 109/2023



Gerado por Sandro dos Santos Santana na repartição Gab. Pastor Sandro dia 05/04/2023 às 14:40

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

**2VGSA-2US7X-YN8RA-RIV1P-0C2C6**

Para confirmar a autenticidade acesse <https://ba-matadesaojoao-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura>

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.



**Nome** Sandro dos Santos  
Santana  
**Data** 05/04/2023 15:02